



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

PROCESSO AD 215/2026
TERMO ADITIVO Nº 04/2026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026
PROCESSO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 2026/03

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PAULO MAROSO**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA BERLAM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº XX.277.XXX/0001-XX, com sede na Rodovia RS 324, KM 17, nº 265, na cidade de Nova Bassano/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Paulo Avelino Bertuzzi, de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 08, firmado em 30 de janeiro de 2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução de Casa de Narração com dois pavimentos, totalizando área de 49,50m², Execução de obra, compreendendo fornecimento de materiais e mão de obra para construção de edificação de alvenaria, incluindo estruturas, revestimentos, pinturas, colocação de esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias, bem como quaisquer outros serviços afins e/ou necessários para a consecução do objeto contratado.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva realizar as seguintes adições:

- **Adição de 8,74 m² ao item 3.17 – CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4 CM. AF_07/2021;**
- **Adição de 10,82 m² ao item 4.3 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS, COM ACABAMENTO PARA FACES APARENTES, ASSENTADOS NA HORIZONTAL, DIMENSÕES 9 X 14 X 24 CM (ESPESSURA 14 CM), E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021.**

Os valores referentes às adições totalizam **R\$ 2.696,88 (dois mil seiscientos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**, sendo **R\$ 2.157,52** referentes a materiais e **R\$ 539,36** referentes à mão de obra.

2.2. A presente alteração encontra amparo na legislação vigente, especialmente nas disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como nas demais normas aplicáveis à matéria.

CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A fundamentação legal para este Aditivo está de acordo com a legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original ora aditado.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 01 de outubro de 2026

Contratante
Testemunhas:

Contratado

Renata Sabrina Pinho
RG 1033684571

Leda Maria Ravanello
RG 28476271034